



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº /2020

(DA SRA. NORMA AYUB)

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PL 123/2019.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do PL nº 123/2019 que **“Altera a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, para incluir os programas de combate e prevenção de violência contra a mulher como modalidade de projeto apoiado pelo Fundo Nacional de Segurança Pública e altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, autorizando o uso de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública em ações envolvendo prevenção e combate à violência doméstica e familiar”**.

Sala das Sessões, em de abril de 2020.

NORMA AYUB
DEPUTADA FEDERAL